



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 59/2017, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECLARA LUTO OFICIAL E FERIADO OBRIGATÓRIO NO DIA 26.12.2017 E FERIADO FACULTATIVO NOS DIAS 27 E 28 DO MESMO MÊS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO PREFEITO WALMIR WELLINGTON DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JAPIRA, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO o trágico falecimento do ex-vereador e prefeito atual deste município, Senhor **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade japirense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade japirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público japirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por três dias contados a partir desta data, Feriado Obrigatório no dia 26.12.2017 e Feriado Facultativo nos dias 27 e 28 do mesmo mês no Município de Japira, pelo falecimento do Senhor **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Japira-PR, tendo exercido o cargo de vereador e de estar sendo o atual Prefeito Municipal.

Art. 2º: A despesa do velório correrá às expensas do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício